



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 623, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 624, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E REDES, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 625, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 626, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO GERAL PEDAGÓGICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 627, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 628, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 629, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO INFANTIL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 630, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DO COLÉGIO ULYSSES CAIRES DE BRITO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 631, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 632, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024 DL

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 005-2024
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 061-2024
- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 389-2023



- RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 199-2021.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 521-2023



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 623, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Transporte Escolar, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

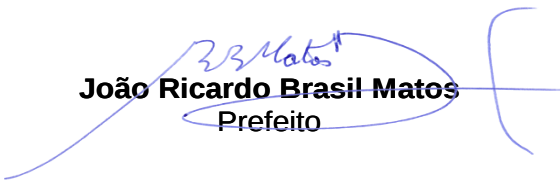
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Diego de Jesus Oliveira Bittencourt** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 624, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Tecnologia de Informação e Redes, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

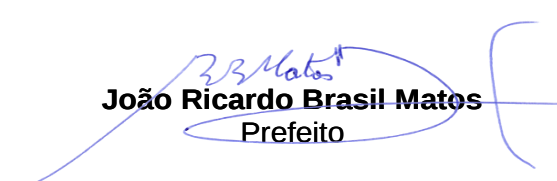
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Michel Oliveira da Silva** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Tecnologia de Informação e Redes, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 625, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Gestão e Organização Educacional, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

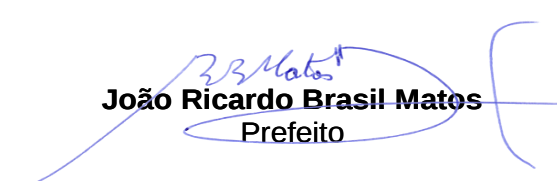
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Gonçalo Antônio dos Santos Júnior** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Organização Educacional, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 626, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento Geral Pedagógica, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

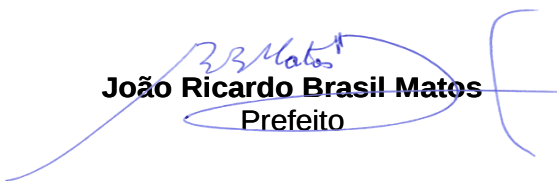
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Gilberto Ramos Azevedo** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento Pedagógica, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 627, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre nomeação da
Chefe de Divisão Pedagógica do
Ensino Fundamental II, cargo de
provimento em comissão, como
abaixo se especifica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

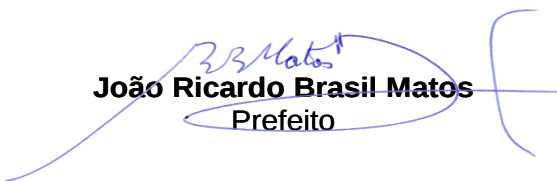
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Creuza Rosa Celis Neves** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Pedagógica do Ensino Fundamental II, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 628, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino de Jovens e Adultos - EJA, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

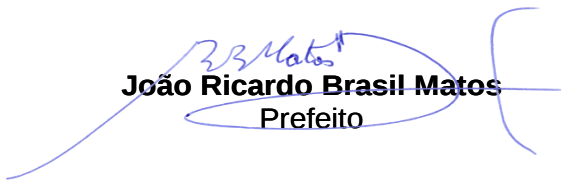
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Sandra Santos Evangelista** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino de Jovens e Adultos - EJA, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 629, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino Infantil, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

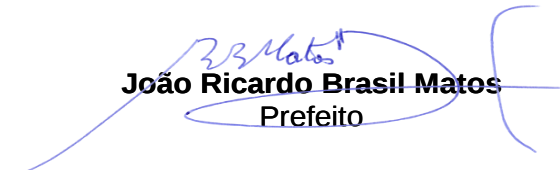
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Valdenice Batista Magalhães Cardoso** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino Infantil, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 630, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Colégio Ulysses Caires de Brito, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

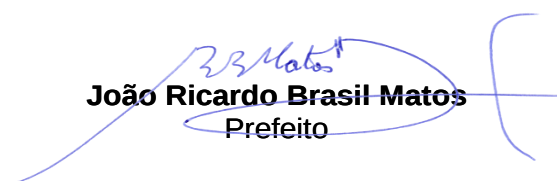
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Luzia Silva Moreira** para o cargo de para o cargo de Diretora do Colégio Ulysses Caires de Brito, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 631, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Paramirim - Ba, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e consoante as determinações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Ronaldo Alves Lopes**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Paramirim - Bahia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será a responsável por também exercer as funções de Pregoeiro do Município de Paramirim, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados, para exercerem a função da equipe de apoio das Licitações e Contratações municipais, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

I. Gildeon de Azevedo Santos;

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

II. Carlos Henrique da Silva Porto,

III. Elineide Matos Silva.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram ao rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

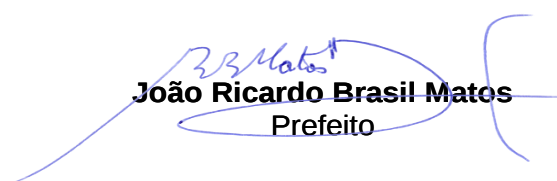
Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 632, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Assessora Especial, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

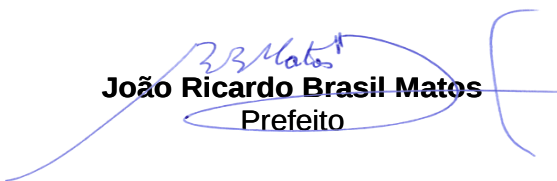
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Gracinete de Jesus Oliveira Bittencourt** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **001-2024DL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **001-2024DL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL; publicação dos atos oficiais do Município de Paramirim no Diário Oficial da União – DOU, através da Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia.

I. ABERTURA

Às 09h:00min do dia 03/01/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 518/2024, através do Agente de Contatação e a equipe de apoio face ao Chamamento Público de Dispensa de Licitação nº **001-2024DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento no valor de:

R\$ 57.643,33 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição nº 2268 em 26 de dezembro de 2024, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação das publicações realizadas, observou-se a apresentação de 04 propostas, através do e-mail pelas seguintes empresas:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 08.241.186/0001-82	R\$ 59.060,00

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (77) 9 9982-3453- CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

PUBLICOM – PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA	CNPJ: 48.752.929/0001-01	R\$ 31.800,00
PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - PROCEDEBAHIA	CNPJ: 18.195.422/0001-25	R\$ 31.680,00
BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA	CNPJ: 20.242.680/0001-67	R\$ 59.060,00

III. JULGAMENTO:

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a empresa: **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - PROCEDEBAHIA**, inscrita no CNPJ **18.195.422/0001-25**, pelo valor global de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais)**, tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (77) 9 9982-3453- CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001-2024DL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – PROCEDEBAHIA - CNPJ nº** 18.195.422/0001-25 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL; publicação dos atos oficiais do Município de Paramirim no Diário Oficial da União – DOU, através da Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia – **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais). – **VIGÊNCIA:** 07-01-2025 a 31-12-2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 006-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – PROCEDEBAHIA - CNPJ nº** 18.195.422/0001-25 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL; publicação dos atos oficiais do Município de Paramirim no Diário Oficial da União – DOU, através da Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia – **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais). – **VIGÊNCIA:** 07-01-2025 a 31-12-2025.





REFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º
005-2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: MONTREAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-EPP,
CNPJ sob n.º 11.009.570/0001-69, **OBJETO:** Locação de caminhão compactador, ano
modelo 2015 ou superior, com capacidade para de 19m³, motor acima de 250 CV, 6x2
trucado, com suspensor de eixo traseiro, transmissão manual, ar-condicionado, direção
hidráulica, para atender à necessidade deste Município na coleta e transporte de lixo
urbano. – **DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2024 – **VIGÊNCIA:** 03/01/2025 a
31/12/2025.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





REFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº
061-2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA-ME, CNPJ sob nº
17.264.715/0001-54, **OBJETO:** Disponibilização de plataforma online de controle de
dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência
técnica, destinados aos departamentos da rede municipal de ensino do município de
Paramirim/BA. – **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2024 – **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a
31/12/2025.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





REFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º
389-2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ n.º
27.594.624/0001-30. **OBJETO:** Prestação de serviços de adequação Física sem
alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de
Paramirim- Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo n.º.
019.5110.2023.0039602-92, Convênio n.º 004-2023/SESAB/FES-BA– **DATA DE
ASSINATURA:** 31/12/2024 – **VIGÊNCIA:** 30/06/2025.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





REFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 199-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO-ME, CNPJ sob n.º 14.272.662/0001-25, **OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos em caminhões e ônibus deste Município. – **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025. **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





REFEITURA MUNICIPAL DE **PARAMIRIM**

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 521-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: **ORPAM – ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS
INFORMATIZADOS LTDA** CNPJ sob nº 13.678.537/0001-57, **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços Técnicos Contábeis, para contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2024, elaboração computadorizada dos balancetes mensais e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2024. As partes reconhecem e declaram que, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de prestação de serviços especializados, firmado entre elas, com base no inciso XII, do artigo 78 C/C com inciso II, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2024.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F655-FC46-62EA-DEA1-2CBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F655-FC46-62EA-DEA1-2CBB



Hash do Documento

2bec27b6dd79548009765512f9655ba36add93d03435d14006484e8cfdb26c2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 17:30 UTC-03:00